

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação com as ações afirmativas dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

C.Geral	C.N/I	Nome Completo:	Nota	Situação
1		Rafaela Aparecida Oliveira	10,00	Aprovado/a
2		Ana Silva Coelho	10,00	Aprovado/a
3		Maria Julia Abdala de Arruda	9,95	Aprovado/a
4		Gabrielle Balieiro Pereira da Silva	9,90	Aprovado/a
5		Henrique da Costa e Costa Filho	9,80	Aprovado/a
6		Regina Pereira	9,70	Aprovado/a
7		Ana Julia de Barros Penteado Furlan	9,60	Aprovado/a
8		Loren Gabrielle Teodoro Castro	9,50	Aprovado/a
9		Thaís de Santana Barbosa	9,40	Aprovado/a
10		Débora Caroline Vieira de Barros	9,20	Aprovado/a
11		Victoria de Sousa Avila	9,10	Aprovado/a
12		Natalia dos Santos Tacarambi	9,00	Aprovado/a
13		Loiani Rafaela Ferreira	8,90	Aprovado/a
14	1	NAYANE CAROLINE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	8,80	Aprovado/a
15		Ana Paula Zacari	8,50	Aprovado/a
16		Camilly Stephanie Oliveira da Cruz	8,00	Aprovado/a
17		Marcieli Mendonça dos Anjos	7,90	Aprovado/a
18		Leticia Evelyn Magnabosco	7,00	Aprovado/a
19		Bruno Rodrigues Santos	6,50	Aprovado/a
20		Giovanna Oliveira Lourenço	6,00	Aprovado/a

C.Geral	C.N/I	Nome Completo	Nota	Situação
1		Bruna Pereira da Silva	8,50	Aprovado/a
2	1	Nathali Juliana Santana da Silva	7,70	Aprovado/a
3		Pedro Janio leite Sales do Nascimento	7,60	Aprovado/a
4		Claudia Soares Ramires	7,40	Aprovado/a
5		Clessia Pais Soares Sales do Nascimento	7,40	Aprovado/a
6	2	Júlia Gonçalves Coutinho de Souza	7,40	Aprovado/a
7		Renato do Carmo da Silva	6,90	Aprovado/a
8		Carlos Eduardo Oliveira Araújo	6,80	Aprovado/a
9	3	CARLOS ANTONIO VIEIRA	6,80	Aprovado/a
10		Denise soares lima	6,70	Aprovado/a
11		Larissa dos Santos Bispo.	6,60	Aprovado/a
12		Maria Julia da Rocha Rodrigues	6,50	Aprovado/a
13		Alexandra Rodrigues de Miranda	6,50	Aprovado/a
14		Bruna Sthefany Bono Rodrigues	6,20	Aprovado/a
15		Emily Paula Alves Ramos	5,70	Aprovado/a
16		Luanna Dantas de Lima	5,50	Aprovado/a
17	4	Mateus Lima de Oliveira Fonseca	5,30	Aprovado/a
18		Gabrielle Oliveira Moreira Silva	5,00	Aprovado/a

Classificação	C.N/I	C.MSVD	Nome:	Nota	Situação
1			Isadora Morato Pimentel	8,00	Aprovado/a
2			Arthur Neves da Silva	7,50	Aprovado/a
3			Débora Delfino Amorim	7,50	Aprovado/a
4			Ana Teresa Ferreira de Avila	6,50	Aprovado/a
5		1	M.R.M.	5,75	Aprovado/a
6			Marcelo Queiroz dos Santos	5,50	Aprovado/a
7			Juliano Nardelli Sasaki	5,50	Aprovado/a
8			david dos santos matos	5,50	Aprovado/a
9	1		Ivonete Francisca Venancio	5,50	Aprovado/a
10			Lucas Bueno Hipolito	5,50	Aprovado/a
11			André Schicario Magri	5,00	Aprovado/a
12			Henzo Mario dos Santos Silva	5,00	Aprovado/a
13			Maria Eduarda Noguchi Pochini	5,00	Aprovado/a

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
PROCESSO IAMSPE N.º 147.00008763/2023-11/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 889/2023
OFERTA DE COMPRA N.º 532101530552023OC02238
DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE
REVOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços n.º 889/2023, Revogado por desclassificação técnica para o item 01, . GMS1 - PP em 14/02/2024
VAB

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
PROCESSO IAMSPE N.º 147.00006227/2023-81/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 934/2023
OFERTA DE COMPRA N.º 532101530552023OC02182
DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE
REVOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços n.º 934/2023, Revogado Preço Excessivo para o item 01, . GMS1 - PP em 14/02/2024
VAB

JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO
Processo SJC/FID nº 852788/2017 SEI 019.00002409/2023-84
ESPÉCIE: 6º Aditamento de Convênio
CONCEDENTE: Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do
Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA
OBJETO: “Parque Ambiental, Ecológico e de Lazer das Nascentes do
Panaro - PAEL”
FINALIDADE: Adequação do Plano de Trabalho, incorporação de contrapartida
e a prorrogação da vigência do convênio por mais 30 (trinta) meses
VIGÊNCIA: 106 (cento e seis) meses a contar da data da assinatura
do Convênio
VALOR DO FID: R\$ 1.500.200,50
CONTRAPARTIDA: R\$ 426.295,56
VALOR TOTAL: R\$ 1.926.496,06
PARECER REFERENCIAL: CJ/SJC nº 11/2023, de 21 de julho de 2023.
ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA NOROESTE

EXTRATO DE ADITAMENTO
Processo RM5 nº 0045/20.
Contrato nº 003/2021-RMN.
Espécie: 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021-RMN.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA-SP.
Contratada: ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL EIRELI
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência contratual com cláusula resolutiva, pelo prazo de 03 (três) meses, compreendendo o período de 15/02/2024 a 15/05/2024, ou antes, quando da conclusão de novo processo licitatório.
Vigência contratual: 15/02/2024 a 15/05/2024.
Parecer GTAJ nº 065/2024, de 07/02/2024.
Valor do Contrato Atualizado: R\$ 45.893,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais).
Classificação dos Recursos: 33 90 39 99 / 14.243.1729.5907.0000.
Data da Assinatura: 14/02/2024.

SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 060.00004223/2023-27
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO : 188/2023-DA
SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica
CONTRATANTE: Divisão de Administração UGE 180216
CONTRATADA: MOHAMED PNEUS E RODAS LTDA - CNPJ: 06.935.665/0001-73
PROGRAMA DE TRABALHO: 06183181441780000
ND: 33903050
OBJETO: “Aquisição de Pneus para viaturas (veículos oficiais)”
VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.210,00 (noventa mil duzentos e dez reais).
EMPENHO Nº: 2023NE00975
DATA DO EMPENHO: 07/12/2023
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18007
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023
PARECER CJ/SSP Nº 6/2023 – 17/04/2023
VIGÊNCIA: 90 dias
GESTOR DO CONTRATO
Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, foi designado o servidor Sr. Diogo Valentim Fernandes - Fotógrafo Técnico Pericial - RG: 49.482.653-8, como GESTOR, para acompanhar e fiscalizar o contrato de “Aquisição de Pneus para viaturas - objeto do Processo SEI Nº. 060.00004223/2023-27.
No impedimento legal do servidor acima indicado, fica DESIGNADO o servidor, Sr. Cleiton Reis da Silva - Fotógrafo Técnico Pericial - RG: 22.338.339-9

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI-SP n.º 058.00058009/2023-11
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 01/2024
O Estado de São Paulo, por intermédio da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, doravante designada “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora Dra. Márcia Heloisa Mendonça Ruiz, CPF nº 149.722.238-98, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.
1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de uniformes, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
ITEM 01 e 02 – BONÉ - CÓDIGO BEC: 645269-8
UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade
TOTAL: 10.639 (dez mil, seiscentas e trinta e nove) unidades, sendo 7.989 (sete mil, novecentas e oitenta e nove) unidades para Participação Ampla e 2.650 (duas mil, seiscentas e cinquenta) unidades para cota (24,9%) ME/EPP/COOPERATIVA.
Boné confeccionado em tecido Rip Stop 67% Poliéster e 33% algodão; na cor preta, padrão Polícia Civil, pala em papelão presspan tipo semi-reta, 1mm espessura, revestida em material sintético; Parte frontal: etiqueta bordada jacquard alta definição com o brasão da Polícia Civil (vide item 3.1.)
UGE - ÓRGÃO PARTICIPANTE - ITEM 1 e 2
BONÉ
CÓDIGO BEC - 6452698
QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
180102 - DGPAD - 44
180109 - DEINTER 4 - BAURU - 60
180113 - DEIC - 650
180119 - DAP - 64
180122 - DOPE - 427
180123 - ACADEPOL - 3850
180146 - SEC BOTUCATU - 40
180147 - SEC FERNANDOPOLIS - 200
180272 - SEC DIADEMA - 24
180273 - SEC FRANCO ROCHA - 274
180274 - SEC GUARULHOS - 483
180275 - SEC MOGI CRUZES - 300
180277 - SEC STO ANDRE - 500
180278 - SEC SB CAMPO - 466
180279 - SEC TABOAO SERRA - 180
180288 - SEC BRAGANÇA PAULISTA - 200
180289 - SEC CASA BRANCA - 112
180290 - SEC LIMEIRA - 45
180291 - SEC MOGI GUAÇU - 55
180292 - SEC RIO CLARO - 70
180293 - SEC SJ BOA VISTA - 112
180303 - SEC DE JAU - 101
180306 - SEC PRES. VENCESLAU - 121
180308 - SJR PRETO - 141
180313 - VOTUPORANGA - 173
180315 - SEC ITANHAEM - 175
180317 - SEC SOROCABA - 352
180319 - SEC ITAPETININGA - 190
180359 - SEC STO AMARO - 980
180393 - SEC PRAIA GRANDE - 250
TOTAL - 10639
ITEM 03 e 04 – CALÇA TÁTICA - CÓDIGO BEC: 5229820
UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade
TOTAL: 18.534 (dezoito mil, quinhentas e trinta e quatro) unidades, sendo 13.904 (treze mil, novecentas e quatro) unidades para Participação Ampla e 4.630 (quatro mil, seiscentas e trinta) unidades para cota (24,9%) ME/EPP/COOPERATIVA.
Calça em tecido do tipo RIP STOP (resistente a rasgos).
Confeccionado em tecido misto de poliéster (70%) e algodão (30%), (reforços de trama e urdume a zero e noventa graus, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos).
O tecido deverá possuir as seguintes características:
Os fios com trama NE 30/2 e urdume NE 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm. Gramatura de 225g/M2 +/- 5%;
A resistência de ruptura no urdume deve ser de 95 daN +/-5%, e da trama de 83 daN +/-10%, para a resistência de rasgamento, para o urdume deve ser de 5daN +/-5%, e para a trama de 4daN +/-1,5%; As linhas utilizadas tanto na trama como no urdume devem ter resistência de 15 kgf/cm, no mínimo.
Calça reta, com abertura frontal, fechamento através de um botão de metal fixado sem costura, na parte superior do cóis e a vista será fechada através de zíper grosso de nylon na mesma cor do tecido. Reguladores laterais para ajuste da cintura, que permitam diminuir a cintura em até 2 cm. Deverá ser folgada até abaixo do joelho com bainha simples com acabamento de dobra de 20 mm de largura, formando um duto para passagem de cadarço de poliéster, que deverá ser fornecido, para ajuste. O duto para passagem do cadarço deverá apresentar, na parte interna, região que forma face a face entre as pernas, dois caseados internos para saída das pontas do cadarço.
Deverá possuir 08 (oito) bolsos em tecido tipo rip stop assim distribuídos:
04 Bolsos em Faca, sendo 02 (dois) frontais e 2 (dois) na parte traseira, estes com fechamento central em velcro.
O traseiro direito deverá ter uma faixa na parte superior e em posição horizontal, de Poliamida - Nylon 6.6, fixada apenas nas extremidades e com costura reforçada, com 25 mm de largura e comprimento igual ao da largura do bolso. Estes bolsos deverão ter reforços nas bordas em tecido de nylon.
2 (dois) Bolsos laterais, tipo cargo e sanfonados, medindo 195 mm x 195 mm, com tampa com fechamento através de velcro e capacidade máxima de expansão de 70 mm.
2 (dois) bolsos pequenos frontais, um em cada perna, acima dos bolsos laterais e sobrepostos parcialmente aos bolsos em faca, medindo 70 mm X 170mm, com tampa de fechamento em velcro. Deverá possuir costura em máquina fechadeira com 2 agulhas, nas pernas, entrepernas e ganchos.
Deverá possuir fechamento de cóis, bolsos, tampas, vista, gancho frontal e aplicação de reforços em máquina reta de duas agulhas, e todas as costuras devem ser duplas e travetadas.
A calça deverá possuir reforço no joelho e no traseiro com duplo pesponto para maior durabilidade e 07(sete) passadores com o mesmo tecido, reforçados, que possibilitem a utilização de cinto de 70 mm de largura, sendo 04 (quatro) passadores com largura de 45 mm e 03 (três) passadores com 30 mm de largura, intercalados, iniciando e terminando na parte frontal com os de 45 mm de largura. No passante frontal direito deverá possuir uma meia argola em aço de 20 mm de diâmetro.
UGE - ÓRGÃO PARTICIPANTE - ITEM 3 e 4
CALÇA TÁTICA
CÓDIGO BEC - 5229820
QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
180102 - DGPAD - 61
180109 - DEINTER 4 - BAURU - 45
180113 - DEIC - 650

180119 - DAP - 128
180122 - DOPE - 427
180123 - ACADEPOL - 7701
180131 - SEC PIRACICABA - 312
180146 - SEC BOTUCATU - 50
180147 - SEC FERNANDOPOLIS - 100
180271 - SEC CARAPICUIBA - 100
180272 - SEC DIADEMA - 40
180273 - SEC FRANCO ROCHA - 274
180274 - SEC GUARULHOS - 1449
180275 - SEC MOGI CRUZES - 300
180277 - SEC STO ANDRE - 1500
180278 - SEC SB CAMPO - 932
180279 - SEC TABOAO SERRA - 300
180287 - SEC AMERICANA - 158
180288 - SEC BRAGANÇA PAULISTA - 400
180289 - SEC CASA BRANCA - 224
180290 - SEC LIMEIRA - 47
180291 - SEC MOGI GUAÇU - 55
180292 - SEC RIO CLARO - 35
180293 - SEC SJ BOA VISTA - 224
180303 - SEC DE JAU - 202
180306 - SEC PRES. VENCESLAU - 242
180308 - SJR PRETO - 141
180313 - VOTUPORANGA - 275
180315 - SEC ITANHAEM - 350
180317 - SEC SOROCABA - 352
180319 - SEC ITAPETININGA - 80
180359 - SEC STO AMARO - 980
180367 - DEINTER 9 - PIRACICABA - 50
180393 - SEC PRAIA GRANDE - 250
TOTAL - 18534
ITEM 05 e 06 – CINTO TÁTICO - CÓDIGO BEC: 5229863
UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade
TOTAL: 10.229 (dez mil, duzentas e vinte e nove) unidades, sendo 7.679 (sete mil, seiscentas e setenta e nove) unidades para Participação Ampla e 2.550 (duas mil, quinhentas e cinquenta) unidades para cota (24,9%) ME/EPP/COOPERATIVA.
Cinto confeccionado em 100% polipropileno, com 2 mm de espessura, na cor preta, modelo masculino, com 20 furos, com distância de um furo para o outro de 25 mm. Os furos devem ter ilhoses de metal. O comprimento do cinto deve ser de 1.300 mm, e a largura de 35 mm. A fivela deve ser de ferro, na cor níquel, com um passador de cadarço 100% polipropileno.
UGE - ÓRGÃO PARTICIPANTE - ITEM 5 e 6
CINTO TÁTICO
CÓDIGO BEC - 5229863
QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
180113 - DEIC - 650
180119 - DAP - 64
180122 - DOPE - 427
180123 - ACADEPOL - 3850
180146 - SEC BOTUCATU - 50
180147 - SEC FERNANDOPOLIS - 100
180272 - SEC DIADEMA - 30
180273 - SEC FRANCO ROCHA - 274
180274 - SEC GUARULHOS - 483
180275 - SEC MOGI CRUZES - 300
180277 - SEC STO ANDRE - 500
180279 - SEC TABOAO SERRA - 600
180287 - SEC AMERICANA - 158
180288 - SEC BRAGANÇA PAULISTA - 200
180289 - SEC CASA BRANCA - 112
180290 - SEC LIMEIRA - 46
180291 - SEC MOGI GUAÇU - 55
180292 - SEC RIO CLARO - 70
180293 - SEC SJ BOA VISTA - 112
180303 - SEC DE JAU - 101
180306 - SEC PRES. VENCESLAU - 121
180308 - SJR PRETO - 141
180313 - VOTUPORANGA - 158
180315 - SEC ITANHAEM - 175
180317 - SEC SOROCABA - 352
180319 - SEC ITAPETININGA - 80
180359 - SEC STO AMARO - 980
180367 - DEINTER 9 - PIRACICABA - 40
TOTAL - 10229
ITEM 07 e 08 – CAMISETA GOLA CARECA - CÓDIGO BEC: 5911400
UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade
TOTAL: 7.701 (sete mil, setecentas e uma) unidades, sendo 5.781 (cinco mil, setecentas e oitenta e uma) unidades para Participação Ampla e 1.920 (um mil, novecentas e vinte) unidades para cota (24,9%) ME/EPP/COOPERATIVA.
Material
Camiseta gola “careca”, unisex, em fio 30.1, 100% poliamida; Gramatura 160 g/m2, +/- 3 %;
Deve possuir tratamento anti-odor;
Deve possuir proteção UV 30 no mínimo;
Mangas curtas; Bainha (barra): virada e costurada, pesponto duplo, devendo também ser overlocada; Todas as costuras deverão ter as extremidades overlocadas;
No dianteiro, na altura do tórax, lado esquerdo, em silk-screen serigráfico ou digital, o emblema da Polícia Civil do Estado de São Paulo, monocromático em cor preta, medindo 65 mm x 90 mm;
Nas costas, centralizada na altura da cava, terá estampada a inscrição “ACADEPOL” em silk-screen serigráfico, medindo 230 mm de comprimento por 30 mm de altura, letras fonte “arial black”, em cor preta.
Trazer etiquetas com o nome da firma fornecedora, composição e procedência do tecido, número ou tamanho, bem como as instruções de lavagem;
Os arquivos em formato CorelDraw com a arte do Brasão da Polícia Civil e da inscrição “ACADEPOL”, devem ser retirados pelo licitante vencedor do certame nesta Academia de Polícia, ficando vedado do desenvolvimento próprio de arte.
UGE - ÓRGÃO PARTICIPANTE - ITEM 7 e 8
CAMISETA GOLA CARECA
CÓDIGO BEC - 5911400
QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
180123 - ACADEPOL - 7701
TOTAL - 7701
ITEM 09 – CAMISA TIPO POLO UNISSEX 02 TARIJETAS - CÓDIGO BEC: 6452680
UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade
TOTAL: 11.274 (onze mil, duzentas e setenta e quatro) unidades para Participação Ampla.
Camiseta Operacional confeccionada 100% algodão, com gramatura de 215 g/m²; construção do tipo malha com fio 24/1 pré-encolhido;
Gola tipo Polo, com 50mm de largura; Abertura frontal da gola: com aproximadamente 130mm de altura por 30 mm de largura; com três botões de massa na cor preta, com 11 mm de diâmetro cada, com quatro furos, fixados em sua abertura (carcela) e com espaços regulares entre si; com aplicação de listras brancas; costuras do tipo overlocada em todas as extremidades.
Frente: na altura do tórax, lado esquerdo, terá etiqueta bordada jacquard com o Brasão da Polícia Civil do Estado de São Paulo (vide item 3.1); do lado direito do peito a aplicação de um velcro fêmea na cor preta para fixação de tarjeta com a palavra “POLÍCIA” (vide itens 2.6.1 e 3.3), e outro velcro fêmea na cor preta, abaixo do anterior, para fixação de tarjeta com a carreira;
Nas costas, centralizada na altura da cava, haverá a aplicação de um velcro na cor preta para fixação da tarjeta com a palavra “POLÍCIA CIVIL” (vide item 3.2).
Mangas: curtas, com aplicação de listras brancas, etiqueta bordada jacquard em alta definição lado direito Bandeira do Estado de São Paulo (vide item 3.5) e etiqueta bordada jacquard lado esquerdo Bandeira do Brasil (vide item 3.4).
Todos os velcros devem ter tamanho condizente com as tarjetas que receberão.
A camiseta deverá ser entregue com as seguintes tarjetas: “POLÍCIA” quantidade 01 unidade, (para fixação na frente);

Nº MP: 0320.0000116/2024
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-

Nº MP: 0320.0000117/2024
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-

Nº MP: 0320.0000118/2024
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-

Nº MP: 0320.0000125/2024
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-

Nº MP: 0320.0000128/2024
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-

Nº MP: 0320.0000129/2024
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-

Nº MP: 0320.0000130/2024
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-

Nº MP: 0320.0000131/2024
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-

Nº MP: 0320.0000133/2024
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-

Nº MP: 0344.0000023/2024
Município: MONGAGUÁ
Assunto/Ementa:
- Interdição | Multas e demais Sanções |
Parte(s): 1ª Cia PM do 29º BPM/I - INTERESSADO
- INTERESSADO

Nº MP: 0355.0000081/2024
Município: OLÍMPIA
Assunto/Ementa:
-

Nº MP: 2472.0000715/2023
Município: SANTOS
Assunto/Ementa:
- Direitos e Garantias Fundamentais |
Parte(s): MARINALVA RODRIGUES DE SOUZA - REPRESENTANTE

Claudio Diegues Costa - INVESTIGADO
ANTONIO BRAZ COSTA FILHO - INTERESSADO
Nº MP: 0206.0000072/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Prefeitura Municipal de Barueri - REPRESENTADO
Camara Municipal de Barueri - REPRESENTADO
Nº MP: 0265.0000472/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Município de Porto Feliz - REPRESENTANTE
1ª Promotoria de Justiça de Porto Feliz - REPRESENTANTE
Nº MP: 0426.0000027/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Câmara Municipal de Santos - REPRESENTADO
Benedito Furtado de Andrade - INTERESSADO
Nº MP: 0602.0000032/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Processo Legislativo |
Nº MP: 0739.0003057/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - RECLAMADO

- INTERESSADO
Nº MP: 0739.0004622/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Paula Oliveira Lemos - RECLAMADO
Nº MP: 2613.0000099/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Movimento de Combate à Corrupção em Piracicaba - REPRESENTANTE

Nº MP: 2613.0000100/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade | Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000101/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000102/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000103/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): - REPRESENTANTE
Nº MP: 2613.0000104/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000108/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |

VL.b - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL

Nº MP: 0192.0000103/2023
Município: APARECIDA
Assunto/Ementa:
- Conselhos tutelares |
Parte(s): LUIS CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO DE APARECIDA - FISCALIZADO

LUCAS ANTONIO DE C. FERNANDES - PRESIDENTE DO CMDCA DE APARECIDA - FISCALIZADO

Nº MP: 0214.0000123/2024
Município: BOTUCATU
Assunto/Ementa:
- Habilitação de Casamento |
Nº MP: 0214.0000124/2024
Município: BOTUCATU
Assunto/Ementa:
- Habilitação de Casamento |
Nº MP: 0274.0000217/2023
Município: GUARARAPES
Assunto/Ementa:
- Conselhos tutelares |
Nº MP: 0276.0002322/2023
Município: GUARATINGUETÁ
Assunto/Ementa:
- Importunação Sexual |
Parte(s): Pedro Enrique da Silva Vicente - INVESTIGADO
Nº MP: 0636.0000819/2023
Município: HORTOLÂNDIA
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Parte(s): WESLEY TORRES VIANA - INVESTIGADO
Nº MP: 0636.0000858/2023
Município: HORTOLÂNDIA
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Parte(s): Diego Maradona da Silva Souza - INVESTIGADO
Nº MP: 0636.0000859/2023
Município: HORTOLÂNDIA
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Parte(s): Eduardo de Oliveira Lopes - INVESTIGADO
Nº MP: 0636.0000860/2023
Município: HORTOLÂNDIA
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Parte(s): Claudia Dias de Souza - INVESTIGADO
Nº MP: 0636.0000862/2023
Município: HORTOLÂNDIA
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Parte(s): Leandro Ferreira Guerra - INVESTIGADO
Nº MP: 0636.0000863/2023
Município: HORTOLÂNDIA
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Parte(s): William Francisco Ferreira - INVESTIGADO
Nº MP: 0320.0000629/2023
Município: LEME
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 0320.0000680/2023
Município: LEME
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 0320.0000818/2023
Município: LEME
Assunto/Ementa:
- Ameaça |
Nº MP: 0320.0000861/2023
Município: LEME
Assunto/Ementa:
- Ameaça |
Nº MP: 0320.0000880/2023
Município: LEME
Assunto/Ementa:
- Leve |
Nº MP: 0357.0000253/2023
Município: OSVALDO CRUZ
Assunto/Ementa:
- Conselhos tutelares |
Nº MP: 0387.0000127/2023
Município: PITANGUEIRAS
Assunto/Ementa:
- Conselhos tutelares |
Nº MP: 0387.0000128/2023
Município: PITANGUEIRAS
Assunto/Ementa:
- Conselhos tutelares |
Nº MP: 2472.0000418/2023
Município: SANTOS
Assunto/Ementa:
- Fiscalização |
Parte(s): FUNDAÇÃO FIDI (INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM) - REPRESENTADO
Nº MP: 0452.0000010/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Julio Alves - REPRESENTANTE
Nº MP: 0739.0002738/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): - INTERESSADO

Nº MP: 0739.0002746/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): - INTERESSADO
Nº MP: 0739.0003325/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Câmara de Potim - RECLAMADO - INTERESSADO
Prefeitura de Potim - RECLAMADO
Nº MP: 2613.0000028/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000041/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000045/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000071/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): - REPRESENTANTE
Nº MP: 2613.0000074/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): - REPRESENTANTE
Nº MP: 2613.0000094/2024
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade | Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): - REPRESENTANTE
Nº MP: 2613.0000234/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Processo Legislativo | Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade | Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000242/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material | Processo Legislativo | Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade |
Nº MP: 2613.0000270/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000313/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000374/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000403/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000477/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000478/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL
Despacho da Diretora-Geral, de 08/02/2024
TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021-MPSP (Procedimento SEI nº 29.0001.0022470.2021-44)
Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP; ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DIREITOS INTELECTUAIS FONOGRAFICOS – APDIF DO BRASIL, ASSOCIAÇÃO PELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO – ÁPICE, GRUPO DE PROTEÇÃO À MARCA – BPG, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA – ABTA, MOTION PICTURE ASSOCIATION AMÉRICA LATINA – MPA-AL e ENTERTIANMENT SOFTWARE ASSOCIATION – ESA
Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecida na Cláusula Sexta – Vigência, do Termo de Cooperação supramencionado, ora aditado, por mais 18 (dezoito meses), podendo ser renovado mediante manifestação expressa pelas partes, respeitado o disposto em lei.
Data de Assinatura: 22/01/2024
Despacho da Diretora-Geral, de 14/02/2024
Processo nº 055/2023-FED (SEI n. 29.0001.0165807-2023-45)
Código único: 20231232367
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura (pontos de rede), destinados a atender às necessidades das diversas unidades do MPSP na Capital, Grande São Paulo e Interior.
Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no inciso XVI, do artigo 8º, da Resolução nº 1.470/2022-PGJ, de 29 de abril de 2022, com redação dada pela Resolução nº 1.479/2022-PGJ, de 23 de maio de 2022, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 1 da alínea b do inciso III do art. 75 da Lei Complementar nº 734/93, homologo os atos proferidos pelo Senhor Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 081/2023, em consonância com a Ata de Realização de Pregão Eletrônico, e adjudico o item único em favor da empresa LPM Teleinformática Ltda. A interessada fica convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação desta decisão, assinar eletronicamente a respectiva Ata de Registro de Preços, nas condições constantes da Seção VII, item 3, do Edital correspondente.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Centro de Gestão de Pessoas
Procuradoria-Geral de Justiça
Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 24-1-2024
Concedendo aposentadoria com fundamento no art. 40, §§ 1º, III e 3º da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 26 da L.C. 1.354/20, c.c. o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC. 47/05, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Maria Teresinha Felisberto, matr. 281350, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão C-14, da QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa, nos termos do art. 7º da EC. 41/03, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na L. 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/10, alterado pelo art. 8º, da L.C. 1.302/17, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/17; revalorizada por des-

pachos do PGJ, publicados nos D.O.s de 27/11/2019, 24/3/2022 e 18/4/2023; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (7), a que se refere o art. 19, inciso I, da L.C. 1.118/10; sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete, incorporada nos termos do art. 1º, inciso I e § 3º, da L.C. nº 406/85, referente à Outros Auxiliares de Nível Médio, e nos termos art. 1º, Inciso IV da L.C. 813/96, 2/10 relativos à função de Oficial de Promotoria Chefe, calculadas mediante aplicação dos coeficientes sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da L.C. 1.080/08, alterado pelo art. 8º da L.C. 1.388/23, c.c. o Ato Normativo PGJ 693/11; adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; sexta-parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada e 2/10 da diferença de vencimentos do cargo de Oficial de Promotoria I, para a função de Oficial de Promotoria Chefe, incorporados nos termos da L.C. 924/02, conforme consta do Processo CRH/MP 2.333/91.
Diretoria-Geral
Despachos da Diretora-Geral de 24-1-2024
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Maria Teresinha Felisberto, matr. 281350. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 3/2024; de 8-2-2024
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Angelo Santos de Carvalhas, matr. 634448. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 19/2024; de 9-2-2024
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Luis Aparecido Coelho da Silva, matr. 1580. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 21/2024.
Despacho da Chefe de Gabinete Jurídico de 9-2-2024
Autorizando o pedido de Sinaldo Frederico da Silva para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0014016.2024-52.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2024.
Cessando a designação da Defensora Pública Andrea da Silva Lima para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Marília, Regional de Marília, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 14-02-2024.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2024.
Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Marília, Regional de Marília, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 14-02-2024.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2024.
Cessando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, a designação da Defensora Pública Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 15 de fevereiro de 2024.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2024.
Cessando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, a designação do Defensor Público Erik Saddi Arnesen para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, junto à Coordenador de Tecnologia da Informação, e fazendo cessar a gratificação mensal prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 44,07 (quarenta e quatro inteiros e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 15 de fevereiro de 2024.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2024.
Cessando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, a designação do Defensor Público Erik Saddi Arnesen para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 10% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, I, "c", das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 988/06, a partir de 15 de fevereiro de 2024.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2024.
Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, nos termos do Ato Normativo DPG n.º 182/2020 e, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 3º de referido Ato, a designação do Defensor Público Erik Saddi Arnesen, para integrar o Comitê de Monitoramento e Aperfeiçoamento dos fluxos e ferramentas de atendimento digital da Defensoria Pública do Estado, a partir de 15 de fevereiro de 2024.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2024.
Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, nos termos do Ato Normativo DPG n.º 183/2020 e, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 1º §1º de referido Ato, a designação do Defensor Público Erik Saddi Arnesen para integrar o Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado, a partir de 15 de fevereiro de 2024.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2024.
Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2023/0031943, o Defensor Público Luan Campos Boldrini para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrar o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo a partir de 3/2/2024.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2024.
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora e o servidor abaixo indicado(a), para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:
10/02/2024
Simone Dantas de Oliveira
11/02/2024
Simone Dantas de Oliveira
12/02/2024
Simone Dantas de Oliveira
Paulo Cristian Silva de Paula
13/02/2024
Simone Dantas de Oliveira
Paulo Cristian Silva de Paula
Adriano Henrique Marques

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 134 • Número 30 • São Paulo, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 14/02/2024

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no mês de MARÇO DE 2024, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

02/03/2024 Sebastião Marcos Rodrigues de Oliveira
03/03/2024 Andre Tadeu Pitel
09/03/2024 Cleide Helena Santos Cardoso
10/03/2024 Karina Gonçalves de Almeida
16/03/2024 Marina Paredes de Castro
17/03/2024 Sergio Santos Wendt
23/03/2024 Bruno Gozzi Candido de Oliveira
24/03/2024 Eller Aguiar Souza Araujo
28/03/2024 Luana Macedo Santos
29/03/2024 Raquel Aparecida de Faria
30/03/2024 Valdir Rodrigues Maruco Junior
31/03/2024 Bruno Gozzi Candido de Oliveira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no mês de MARÇO DE 2024, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

02/03/2024 Sergio Santos Wendt, Tatiane Carvalho Loiola
03/03/2024 Andreia Oliveira Silva, Antonio Matosinho de Paula

09/03/2024 David Kalil Abud, Elizabeth Veronica Guerra Leal

10/03/2024 Karina Martinez Cidre Joaquim, Leonardo Barroso Vieira

16/03/2024 Priscila Melo dos Santos, Raquel Aparecida de Faria

17/03/2024 Tatiane Carvalho Loiola, Anderson Henrique da Silva

23/03/2024 Cassia Regina Guerra Soares, Catherine Oliveira de Araújo

24/03/2024 Flavia Vilar Bassalobre, Josângela da Silva Mizael

28/03/2024 Márcia Cristina Carvalho Lima, Marina Oliveira dos Santos

29/03/2024 Regiane da Silva Costa, Roseleni Siqueira da Silva

30/03/2024 Anderson Henrique da Silva, Andre Luis Dias Mariano

31/03/2024 Cassia Regina Guerra Soares, Catherine Oliveira de Araújo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de MARÇO DE 2024, nas respectivas datas:

02/03/2024 Valdir Rodrigues Maruco Junior
03/03/2024 Bruno Gozzi Candido de Oliveira
09/03/2024 Eller Aguiar Souza Araujo
10/03/2024 Loreine Roberta Muniz Martins
16/03/2024 Regiane da Silva Costa
17/03/2024 Andre Luis Dias Mariano
23/03/2024 Cleide Helena Santos Cardoso
24/03/2024 Karina Gonçalves de Almeida
28/03/2024 Marina Paredes de Castro
29/03/2024 Sebastião Marcos Rodrigues de Oliveira
30/03/2024 Andre Tadeu Pitel
31/03/2024 Cleide Helena Santos Cardoso

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados presencialmente, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, das 09 às 13 horas, no mês de MARÇO DE 2024, nas respectivas datas:

02/03/2024 Anderson Henrique da Silva
03/03/2024 Cassia Regina Guerra Soares
09/03/2024 Flavia Vilar Bassalobre
10/03/2024 Luana Macedo Santos
16/03/2024 Roseleni Siqueira da Silva
17/03/2024 Andre Tadeu Pitel
23/03/2024 David Kalil Abud
24/03/2024 Leonardo Barroso Vieira
28/03/2024 Patrizia Calabria
29/03/2024 Sergio Santos Wendt
30/03/2024 Andreia Oliveira Silva
31/03/2024 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no mês de MARÇO DE 2024, nas respectivas datas:

02/03/2024 Andre Luis Dias Mariano
03/03/2024 Catherine Oliveira de Araújo
09/03/2024 Josângela da Silva Mizael
10/03/2024 Márcia Cristina Carvalho Lima
16/03/2024 Sebastião Marcos Rodrigues de Oliveira
17/03/2024 Andreia Oliveira Silva
23/03/2024 Elizabeth Veronica Guerra Leal
24/03/2024 Loreine Roberta Muniz Martins
28/03/2024 Priscila Melo dos Santos
29/03/2024 Tatiane Carvalho Loiola
30/03/2024 Antonio Matosinho de Paula
31/03/2024 David Kalil Abud

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 14/02/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensoria Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciários remotos, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 31/01/2024 a 19/12/2024 e de 07/01/2025 a 31/01/2025, Carolina Rangel Nogueira - CAPITAL REMOTO e CAPITAL PRESENCIAL

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/02/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensoria Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciários remotos, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 31/01/2024 a 31/03/2024, Carolina Rangel Nogueira - Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral de 14-02-2024:

Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que o Defensor Público Felipe de Castro Busnello possa se ausentar de suas atividades às segundas e quintas-feiras, das 8h às 12h, no período de 26 de fevereiro a 29 de junho de 2024, para frequentar atividades de Mestrado em Direito Processual Penal na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

Despacho da Corregedoria-Geral de 14-02-2024:

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a

Interessada: Marina Neves de Campos Mello

Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que a Defensora Pública Marina Neves de Campos Mello possa se ausentar de suas atividades às sextas-feiras, das 8h às 12h, no período de 1º de março a 28 de junho de 2024, para frequentar atividades de Mestrado em Direito Civil na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 14/02/2024

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Luziane Alves De Andrade Cruz, a partir de 19/02/2024

UNIDADE ITAQUERA

Thiago De Oliveira Venancio, a partir de 15/02/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Naiara Michelle Neves Olimpio, a partir de 15/02/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Felipi Henrique De Lima, a partir de 19/02/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Alexandre Cesar Alves Da Cruz, a partir de 19/02/2024

UNIDADE SANTOS

Daniel Martins De Santana, a partir de 15/02/2024

Giovanna Libutti Cavalcante De Oliveira, a partir de 15/02/2024

Raphaella Barbosa Dos Santos Da Hora, a partir de 15/02/2024

Manuella Rodrigues De Menezes, a partir de 15/02/2024

UNIDADE SÃO VICENTE

Renato Rodrigues, a partir de 15/02/2024

Rafaela De Souza Barbosa, a partir de 15/02/2024

Tamires Santana Pereira, a partir de 15/02/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Guilherme Destazio Da Cunha, a partir de 19/02/2024

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Raquel Oliveira Da Conceicao, a partir de 14/02/2024

UNIDADE JUNDIAÍ

Giovana Thomazekski Da Silva De Melo, a partir de 15/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 14/02/2024

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Mayara Lima Matteucci, a partir de 15/02/2024

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Fernanda Sousa Da Costa Berloffo, a partir de 14/02/2024

UNIDADE MARÍLIA

Thayana Sayuri Kinoshita, a partir de 15/02/2024

UNIDADE JUNDIAÍ

Bianca Santos Dos Reis, a partir de 10/02/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Bruna Mendes Godoi, a partir de 21/02/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Paola Mendes Cortez, a partir de 15/02/2024

UNIDADE PIRACICABA

Jussieleen Ferreira Lages, a partir de 14/02/2024

UNIDADE ITAQUAQUETUBA

Jadson Clarintino Roldao, a partir de 08/02/2024

UNIDADE BARRETOS

Aline Abbara, a partir de 15/02/2024

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PENHA

Janilda Santos Silva Rudiam, a partir de 01/03/2024

UNIDADE CAMPINAS

Gerson Buarque De Lima Neto, a partir de 14/02/2024

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MARÍLIA

Felipe Vaz Victoriano, a partir de 10/02/2024

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA

Pedro Faccioli Rizzo, a partir de 14/02/2024

UNIDADE TAUBATÉ

Livia Victor Macri, a partir de 14/02/2024

UNIDADE AVARÉ

Ingrid Tais Rodrigues Da Costa Granero, a partir de 10/02/2024

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Sofia Ellen Moreira Marques, a partir de 14/02/2024

UNIDADE ITAQUERA

Gabriel Da Silva Nonato Santos, a partir de 10/02/2024

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Manuella Custodio Da Silva Ferreira, a partir de 14/02/2024

UNIDADE MARÍLIA

Fernanda Veiga De Magalhaes, a partir de 15/02/2024

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Luan Albuquerque Garcia, a partir de 13/02/2024

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Auxiliar

De 14/02/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as pessoas abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Adriana Testi Tirelli, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 29/01/2024

Cicero Dulceni Feitoza Da Silva, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/02/2019 a 26/01/2024

Fabiana Botelho Zapata, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 23/06/2017 a 27/01/2024

Fabrizio Bueno Viana, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 19/09/2019 a 25/01/2024

Francisco Carlos Marques Matarezo, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 06/02/2024

Gabriel Fernando Antunes Passerotti, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/06/2017 a 27/01/2024

Guilherme Henrique Kollar, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, período aquisitivo de 24/06/2017 a 29/01/2024

Mara Lucia Guimaraes, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 21/06/2017 a 27/01/2024

Marco Christiano Chibebe Waller, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 24/01/2024

Maria Cristina Ferreira Salerno, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/06/2017 a 04/02/2024

Mariela Moni Marins Tozetto, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 04/02/2024

Merlim Koba, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/06/2017 a 26/01/2024

Rafael De Mello Danezzi, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/06/2019 a 29/01/2024

Rafaela Gasperazzo Barbosa, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 28/01/2024

Raphael Vieira Coelho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/07/2019 a 05/02/2024

Rita De Cassia Gandolpho, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 08/06/2019 a 03/02/2024

Willians Rocha Monteiro, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 27/06/2017 a 31/01/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Adriana Testi Tirelli, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 29/01/2024

Cicero Dulceni Feitoza Da Silva, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/02/2019 a 26/01/2024

Cileide Das Gracas Lima Case, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 12/05/2017 a 17/12/2023

Fabiana Botelho Zapata, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 23/06/2017 a 27/01/2024

Fabrizio Bueno Viana, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 19/09/2019 a 25/01/2024

Francisco Carlos Marques Matarezo, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 06/02/2024

Gabriel Fernando Antunes Passerotti, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/06/2017 a 27/01/2024

Guilherme Henrique Kollar, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, período aquisitivo de 24/06/2017 a 29/01/2024

Mara Lucia Guimaraes, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 21/06/2017 a 27/01/2024

Marco Christiano Chibebe Waller, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 24/01/2024

Maria Cristina Ferreira Salerno, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/06/2017 a 04/02/2024

Mariela Moni Marins Tozetto, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 04/02/2024

Merlim Koba, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/06/2017 a 26/01/2024

Rafael De Mello Danezzi, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/06/2019 a 29/01/2024

Rafaela Gasperazzo Barbosa, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 28/01/2024

Raphael Vieira Coelho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/07/2019 a 05/02/2024

Rita De Cassia Gandolpho, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 08/06/2019 a 03/02/2024

Willians Rocha Monteiro, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 27/06/2017 a 31/01/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as pessoas abaixo a sexta-parte de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Adriana Testi Tirelli, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 29/01/2024

Francisco Carlos Marques Matarezo, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 06/02/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 14/02/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 21/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

0/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

esancoes.sp.gov.br, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no endereço <http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/apenados>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4 deste Edital [PGE2], [PGE3]

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Assis, 30 de janeiro de 2024.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS
Atendendo Artigo 5º, Inciso XI, do Decreto 63.722 de 21/09/2018
PROCESSO Nº 208/2023-FCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-FCA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-FCA
OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
ÓRGÃO GERENCIADOR: FCA – Faculdade de Ciências Agronômicas - CNPJ: 48.031.918/0021-78.
ORGÃOS PARTICIPANTES:
AG – Administração Geral - UNESP - Câmpus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0002-05
FMVZ – Faculdade de Medicina Veterinária Zootecnia - UNESP - Câmpus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0020-97
FMB – Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP - Câmpus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0019-53.
IBB – Instituto de Biociências – UNESP – Câmpus Botucatu – CNPJ: 48031918/0022-59
FORNECEDOR: JOÃO LUCAS DE SOUZA ARAUJO, CNPJ: 38.140.511/0001-81

Nos termos do artigo 11, inciso I do Decreto n.º 63.722, de 21/09/2018, ficam registrados os preços, conforme segue:
ITEM/QUANTIDADE ESTIMADA/UN/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/VALOR UNITÁRIO R\$
1/710/tarefa/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA; Sistema de alarme conforme termo de referência./70,00
2/90/tarefa/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA; Sistema de circuito fechado de televisão conforme termo de referência./71,00
3/235/tarefa/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA; Sistema de alarme e monitoramento interno – conforme termo de referência./70,00
4/18.505/tarefa/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE TRANSPORTE DE DADOS; Pontos de rede, lógica, elétrica e telefonia – conforme termo de referência./0,98
5/190/tarefa/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E PROTEÇÃO; Sistema de circuito fechado - conforme termo de referência./70,00
6/580/tarefa/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA; Sistema de câmeras – conforme termo de referência./70,00

Faculdade de Medicina

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 12/2022-FM, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, COMPREENDENDO OS POSTOS PARA ATENDER AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, firmado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - FACULDADE DE MEDICINA - CÂMPUS DE BOTUCATU, inscrita no CNPJ sob nº. 48.031.918/0019-53, sediada na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº – Botucatu/SP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor, Prof. Titular Carlos Magno Castelo Fortaleza, RG n. 16.825.408-8 SSP/CE e CPF n. 440.930.713-49, e a empresa KF PORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.871.236/0001-06, com sede à Rua Duque de Caxias, 895 – Centro – Santa Bárbara D’Oeste/SP, a seguir denominada “CONTRATADA”, de acordo com o que consta do Processo nº 593/2022-FM, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º16/2022-FM, têm conforme a seguir estipulado:

O Diretor da Faculdade de Medicina, ante os documentos constantes nos autos e com fulcro na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do referido Termo Contratual, concomitante com o Inciso I do Artigo 79 da Lei 8.666/93, e suas alterações:
“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
(...)
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
(...);”

RESOLVE:
Cláusula Primeira – No uso das atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP 07/2021 de 13 de janeiro de 2021, FICA RESCINDIDO, a partir de 14 de fevereiro de 2024, o Contrato nº 12/2022-FM firmado entre a FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - UNESP e a empresa KF PORT LTDA.
Cláusula Segunda – A presente rescisão se dá nos termos do caput Cláusula Décima Terceira do contrato, no Artigo 77 e inciso I do Artigo 79 da Lei Federal n.º. 8.666/93, com fulcro no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e incisos I e V do Artigo 78 , da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a inexecução parcial do contrato em decorrência do descumprimento de cláusulas contratuais e das obrigações constantes no Termo de Referência, previsto no caput da Cláusula Quarta do contrato, pela interrupção da prestação dos serviços no posto de recepção da Diretoria desde 18/01/2024 e nos demais postos em 10/02/2024 e a violação da obrigação estabelecida na alínea “d” do Inciso IV do §2º da mesma cláusula, pela apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa falsa, em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

Cláusula Terceira – A CONTRATANTE, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pela CONTRATADA, reterá os créditos e/ou promoverá a cobrança judicial ou extrajudicial por perdas e danos, além da execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, conforme incisos III e IV do Art. 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Serão retidos os pagamentos da Nota Fiscal nº 99 de 02/01/2024 no valor líquido de R\$ 8.982,23, da Nota Fiscal nº 110 de 01/02/2024 no valor líquido de R\$ 7.684,79 e o valor relativo ao faturamento do período de 01/02/2024 a 09/02/2024 no valor líquido de R\$ 1.796,45 para posterior apuração de multas e eventuais prejuízos através de processo sancionatório, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do pagamento posterior do saldo à empresa.

Cláusula Quarta – Para efeitos de faturamento, serão considerados os serviços prestados até 09/02/2024.

Fica assegurado à empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa, franqueadas vistas aos autos.

CAMPUS DE TUPÁ

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitação comunica que, transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos quanto à classificação das propostas, os trabalhos relativos à Tomada de Preços Nº 002/2023-FCE, Processo Nº 225/2023-FCE, referente à Execução de Obras de Engenharia - “CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA E VESTIÁRIOS”, serão retomados em 16 de fevereiro de 2024, às 09h, no Auditório Shunji Nishimura da Faculdade de Ciências e Engenharia da Unesp, Câmpus de Tupá, sito à Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, Jardim Itaipu, CEP 17602-496, Tupá/SP.
Tupá, 14 de fevereiro de 2024.
ALLAN LEON CASEMIRO DA SILVA
Presidente da Comissão
VALTER LUÍS AMORIM DE SOUZA
Membro
HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
Membro
CLODOALDO ISAO YAZAWA
Membro
ANDRÉ LUIZ FERREIRA TRENTINI
Membro

CAMPUS DE REGISTRO

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA
CÂMPUS DE REGISTRO
SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS
Processo REG/FCAVR n.º 600/23
Tomada de Preços n.º 04/2023-FCAVR-UNESP
Vencido o Prazo de Recurso relacionado à classificação das propostas referentes à Tomada de Preços nº 04/2023-FCAVR-UNESP, a Comissão de licitação convoca os licitantes participantes para reabertura da sessão com vistas à abertura e análise dos envelopes de Habilitação a realizar-se em 20/01/2024 às 13h30min nas dependências da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira - Câmpus de Registro da Unesp, sita na Avenida Nelson Brihi Badur, 430 - Vila Tupi, Registro/SP.
Registro, 14 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
HOSPITAL DE BASE DE BAURU
Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual
Processo: 7809/2023–FAMESP/BAURU.
Contrato: 030/2023–FAMESP/HBB.
Modalidade: Chamamento Público nº 006/2023–FAMESP/BAURU
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar/ Hospital de Base de Bauru.
Contratada: LV SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde na especialidade de CIRURGIA GERAL para o HOSPITAL DE BASE DE BAURU.
Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 030/2023-FAMESP/HBB, a alteração do quadro de valores e serviços do ANEXO I sem alteração no valor total do respectivo contrato. As demais cláusulas permanecem iguais.
Vigência: 30 (trinta) Meses.
Valor Mensal Estimado: R\$ 20.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 600.000,00
Data da Assinatura: 01/01/2024.
OBS.: PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO EM DATA OPORTUNA.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
HOSPITAL DE BASE DE BAURU
Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual
Processo: 7809/2023–FAMESP/BAURU.
Contrato: 031/2023–FAMESP/HBB.
Modalidade: Chamamento Público nº 006/2023–FAMESP/BAURU
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar/ Hospital de Base de Bauru.
Contratada: LV SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde na especialidade de CIRURGIA GERAL para o HOSPITAL DE BASE DE BAURU.
Objeto do Aditamento: Fica modificado no Contrato nº 031/2023-FAMESP/HBB, a alteração do quadro de valores e serviços do ANEXO I sem alteração no valor total do respectivo contrato. As demais cláusulas permanecem iguais.
Vigência: 30 (trinta) Meses.
Valor Mensal Estimado: R\$ 20.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 600.000,00
Data da Assinatura: 01/01/2024.
OBS.: PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO EM DATA OPORTUNA.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
HOSPITAL DE BASE DE BAURU
Resumo do Termo de Contrato n.º 008/2024-FAMESP/HBB
Processo: 25049/2023-FAMESP/BAURU.
Modalidade: - Pregão Eletrônico nº 093/2023-FAMESP/BAURU.
Contrato: - 008/2024-FAMESP/HBB.
Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital de Base e Bauru.
Contratada: - BECKAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.
Objeto: - Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes para exames reportados de bioquímica, com fornecimento em regime de comodato um equipamento principal totalmente automatizado e um equipamento backup, bem como estação individual de purificação de água para abastecimento dos equipamentos, ao Laboratório Clínico do Hospital de Base de Bauru, pelo período de 60 meses.
Vigência: - 60 (sessenta) meses.
Valor Mensal Estimado: - R\$ 50.655,50.
Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 3.039.330,00.
Data da Assinatura: - 01/02/2024.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
Resumo do Termo de Contrato n.º 008/2024-FAMESP/HEB
Processo: 25049/2023-FAMESP/BAURU.
Modalidade: - Pregão Eletrônico nº 093/2023-FAMESP/BAURU.
Contrato: - 008/2024-FAMESP/HEB.
Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual de Bauru.
Contratada: - BECKAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.
Objeto: - Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes para exames reportados de bioquímica, com fornecimento em regime de comodato um equipamento principal totalmente automatizado e um equipamento backup, bem como estação individual de purificação de água para abastecimento dos equipamentos, ao Laboratório Clínico do Hospital Estadual de Bauru, pelo período de 60 meses.
Vigência: - 60 (sessenta) meses.
Valor Mensal Estimado: - R\$ 72.677,70.
Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 4.360.662,00.
Data da Assinatura: - 01/02/2024.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP/BAURU
COMUNICADO Nº 003/2024 – PR 007/2024 – FAMESP/BAURU
SUSPENSÃO
Comunicamos que fica SUSPENSO por tempo indeterminado, a abertura do Pregão Eletrônico nº. 007/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MICRO PLACA EM TITÂNIO, PARAFUSO CORTICAL, MINI PARAFUSO, PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO, ETC., PARA USO EXCLUSIVO EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES, para atender as necessidades do Hospital de Base de Bauru, referente ao Processo nº. 1788/2024-FAMESP/BAURU, marcada para o dia 16 de fevereiro de 2024, às 09:15 horas, a qual se desenvolveria pelo portal de compras da FAMESP com site eletrônico <https://compraeletronica.famesp.org.br>. Tendo em vista a necessidade de reavaliação em quesitos de ordem técnica e administrativa do edital, que serão efetuadas pela equipe técnica designada para este certame. Informamos ainda que as datas para retirada de edital e realização da sessão, serão comunicados pelos mesmos meios que se deram a publicação de abertura deste certame; Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
CONVÊNIO SICONV Nº 946561/2023
COMUNICADO Nº 002/2024-FAMESP/CONV
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA / CATALÓGOS / FOLDERS / FOTOS / IMAGENS / DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO ofertado na sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-FAMESP/ CONV, realizado no dia 04/01/2024 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE ULTRA-SONOGRAFO E CAMA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NUCLEO DE ENGENHARIA CLINICA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO MS 946561/2023 – PROJETO Nº 100
Conforme análise feita pela Gerência de Engenharia Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HC/FMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:
Empresa: ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO
02 - CAMA HOSPITALAR
MARCA: ARJOHUNTELEIGH
MODELO: PRIOMA 600
R\$ 20.850,00
APROVADA CLASSIFICADA)
O teor completo da aprovação (classificação), encontra-se disponível no processo em epígrafe
Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEI nº 2023/0006186
Dispensa de Licitação nº 038/2023
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 22.233.581/0001-44
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de software – subscrição de produto Red Hat com suas atualizações e suporte técnico das licenças
Valor total anual: R\$ 203.933,27 (duzentos e três mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos)
Valor total para 36 (trinta e seis) meses: R\$ 611.799,81 (seiscentos e onze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 520/2023 de 06 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura do Contrato: 14/02/2024
Vigência: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de liberação das licenças, que deverá ser certificada nos autos pelo gestor do Contrato designado pela Contratante.
Natureza da Despesa: 33.90.40-90
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000
Gestor da Contratação: Diretor Técnico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Ricardo Yamada

Concursos
SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA “DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP-1/2023
A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia (DP-1/2023) FAZ SABER que a candidata AMANDA PENA MOREIRA, RG 1097949992 foi habilitada provisoriamente para prosseguir nas demais etapas do certame em virtude do deferimento de liminar nos autos do Agravo de Instrumento Proc. nº 2022050-49.2024.8.26.0000 (12ª Câmara de Direito Público).

COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA
“DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP-1/2023
A Presidente da Comissão do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023, TORNA PÚBLICO que, nos termos dos subitens 12.2 e 20.1 do respectivo edital, conforme decisão da Banca Examinadora da Fundação Vunesp no sentido de anular também as questões de números 46 (quarenta e seis) e 70 (setenta) do gabarito publicado em 09 de fevereiro de 2024 (D.O.E. Poder Executivo - Seção III - p. 51), o gabarito final passa a apresentar as seguintes versões:

- VERSÃO 1
1 - D - 2 - E - 3 - C - 4 - D - 5 - B - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - B - 10 - E
11 - C - 12 - D - 13 - A - 14 - B - 15 - D - 16 - E - 17 - C - 18 - A - 19 - B - 20 - E
21 - C - 22 - D - 23 - A - 24 - B - 25 - A - 26 - E - 27 - C - 28 - N - 29 - A - 30 - D
31 - E - 32 - E - 33 - B - 34 - C - 35 - A - 36 - C - 37 - D - 38 - E - 39 - B - 40 - A
41 - C - 42 - D - 43 - E - 44 - A - 45 - A - 46 - N - 47 - B - 48 - D - 49 - C - 50 - A
51 - E - 52 - B - 53 - C - 54 - E - 55 - D - 56 - D - 57 - B - 58 - A - 59 - C - 60 - C
61 - E - 62 - N - 63 - D - 64 - A - 65 - B - 66 - N - 67 - D - 68 - C - 69 - E - 70 - N
71 - B - 72 - D - 73 - C - 74 - A - 75 - E - 76 - D - 77 - B - 78 - A - 79 - E - 80 - A
VERSÃO 2
1 - A - 2 - C - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - B - 7 - A - 8 - D - 9 - C - 10 - A
11 - B - 12 - E - 13 - D - 14 - C - 15 - A - 16 - B - 17 - D - 18 - E - 19 - C - 20 - D
21 - B - 22 - A - 23 - E - 24 - E - 25 - D - 26 - C - 27 - A - 28 - N - 29 - B - 30 - E
31 - D - 32 - D - 33 - C - 34 - B - 35 - E - 36 - A - 37 - B - 38 - D - 39 - C - 40 - E
41 - D - 42 - A - 43 - C - 44 - E - 45 - B - 46 - N - 47 - A - 48 - E - 49 - A - 50 - D
51 - A - 52 - C - 53 - B - 54 - E - 55 - B - 56 - A - 57 - D - 58 - C - 59 - B - 60 - E
61 - A - 62 - N - 63 - B - 64 - E - 65 - C - 66 - N - 67 - C - 68 - D - 69 - C - 70 - N
71 - C - 72 - B - 73 - A - 74 - D - 75 - C - 76 - C - 77 - A - 78 - E - 79 - B - 80 - E
VERSÃO 3
1 - C - 2 - D - 3 - E - 4 - B - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - C - 9 - A - 10 - D
11 - A - 12 - A - 13 - E - 14 - C - 15 - B - 16 - D - 17 - B - 18 - E - 19 - A - 20 - C
21 - D - 22 - B - 23 - C - 24 - A - 25 - E - 26 - D - 27 - B - 28 - N - 29 - D - 30 - E
31 - A - 32 - C - 33 - D - 34 - D - 35 - B - 36 - E - 37 - A - 38 - C - 39 - B - 40 - B
41 - A - 42 - E - 43 - D - 44 - C - 45 - C - 46 - N - 47 - D - 48 - B - 49 - E - 50 - A
51 - C - 52 - E - 53 - B - 54 - C - 55 - D - 56 - A - 57 - A - 58 - D - 59 - E - 60 - B
61 - C - 62 - N - 63 - E - 64 - B - 65 - A - 66 - N - 67 - A - 68 - C - 69 - B - 70 - N
71 - A - 72 - E - 73 - D - 74 - C - 75 - A - 76 - E - 77 - D - 78 - C - 79 - D - 80 - C
VERSÃO 4
1 - E - 2 - B - 3 - A - 4 - C - 5 - D - 6 - E - 7 - B - 8 - A - 9 - E - 10 - C
11 - D - 12 - B - 13 - B - 14 - E - 15 - D - 16 - A - 17 - A - 18 - D - 19 - C - 20 - B
21 - E - 22 - C - 23 - B - 24 - D - 25 - B - 26 - A - 27 - C - 28 - N - 29 - E - 30 - B
31 - D - 32 - A - 33 - E - 34 - A - 35 - C - 36 - B - 37 - E - 38 - A - 39 - E - 40 - D
41 - B - 42 - C - 43 - A - 44 - B - 45 - E - 46 - N - 47 - C - 48 - A - 49 - D - 50 - B
51 - D - 52 - D - 53 - A - 54 - E - 55 - C - 56 - A - 57 - C - 58 - B - 59 - D - 60 - E
61 - D - 62 - N - 63 - A - 64 - C - 65 - A - 66 - N - 67 - B - 68 - B - 69 - D - 70 - N
71 - E - 72 - C - 73 - A - 74 - E - 75 - B - 76 - B - 77 - C - 78 - D - 79 - A - 80 - B
ACADEMIA DE POLÍCIA “DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2023)
O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2023) DIVULGA após exame da Fundação Vunesp e nos termos do Capítulo XII, Seção I, Subseção II do Edital de abertura, o resultado da análise dos recursos interpostos contra a prova preambular.
Recurso - Nome do Candidato - Inscrição - Resultados - Justificativa
452315 - ANA BEATRIZ DA SILVA GUANAIS - 56051379 - INDEFERIDO - Em desacordo com o item 12.13 do Edital
452258 - ANDRESSA DE SOUZA ALMEIDA - 54643430 - INDEFERIDO - Em desacordo com o item 12.13 do Edital
452144 - DUILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 56959281 - INDEFERIDO - Em desacordo com o item 12.33 do Edital
452321 - ELIANE OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS - 54918057 - INDEFERIDO - Em desacordo com o item 12.35 do Edital
452149 - ENIO CEZAR PENNA FEBOLI - 55250858 - INDEFERIDO - Em desacordo com o item 12.33 do Edital
452125 - ERIC YOSHIKAWA SALES DE CAXIAS - 53967623 - INDEFERIDO - Em desacordo com o item 12.33 do Edital
452345 - FATIMA APARECIDA DA SILVA FACHINI - 53412540 - INDEFERIDO - Em desacordo com o item 12.45 do Edital

